



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

INDICAÇÃO Nº 394 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco, Alysson Bestene, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Antônio - SEINFRA,** solicitando intervenção urgente no Ramal do Limoeiro, localizado na região do Quixadá, tendo em vista que o ramal encontra-se em situação crítica, impossibilitando o tráfego e obrigando agricultores a recorrerem ao rio para transportar suas mercadorias, prejudicando significativamente a produção local.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

06 de abril de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ação imediata do Poder Público Municipal diante do cenário alarmante enfrentado pelos moradores e produtores rurais do Ramal do Limoeiro, na região do Quixadá. O ramal encontra-se completamente tomado pela lama, tornando-se intransitável para veículos, motocicletas e até mesmo pedestres, especialmente durante o período chuvoso.

Diante das condições extremas da via, agricultores têm sido obrigados a recorrer ao rio para transportar suas mercadorias, aumentando custos, ampliando o tempo de deslocamento e colocando em risco a qualidade dos produtos. Essa alternativa forçada gera impactos diretos na renda das famílias rurais, encarecendo a produção e dificultando o escoamento agrícola, que já é naturalmente desafiador.

Além do prejuízo econômico, a precariedade do ramal compromete o acesso de moradores a serviços essenciais, como atendimento de saúde, transporte escolar e deslocamento para atividades profissionais. O isolamento crescente da comunidade traz prejuízos sociais e reduz drasticamente a qualidade de vida das famílias que dependem dessa rota para suas atividades diárias.

Diante desses fatos, torna-se indispensável que a Prefeitura de Rio Branco realize obras emergenciais de recuperação do Ramal do Limoeiro, incluindo serviços de drenagem, melhoria da base, aplicação de material adequado e reabertura de pontos críticos. A intervenção imediata é fundamental para garantir condições mínimas de mobilidade, segurança e dignidade à população do Quixadá.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

06 de abril de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB